

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**Processo de Contratação Direta nº 022/2026**

**Dispensa nº 022/2026**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 022/2026 que tem como objeto a aquisição de ferramentas manuais e equipamentos de apoio destinados à manutenção, limpeza e conservação dos prédios públicos vinculados à Prefeitura e para manutenção da limpeza urbana no município de Vertentes-PE,

### JUSTIFICA:

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

**III** - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 09 de fevereiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

**IV** - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

**a)** Cooperativa Agropecuária de Surubim, CNPJ: 11.752.979/0001-70, valor total proposto: R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte reais).

**V** - Justifica-se a escolha da licitante **Cooperativa Agropecuária de Surubim** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 13 de fevereiro de 2026.

**GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano